

DECRETO Nº 01/2017 DO GAB/PMMT, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta feriado por ponto facultativo o dia 19 de janeiro de 2017, em comemoração aos festejos de São Sebastião e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, Francisco Jeová Sousa Cavalcante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 64, II de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o feriado Municipal de São Sebastião de 20 de janeiro deste ano, decorrente de Lei Municipal.

CONSIDERANDO, que as comemorações aos festejos de São Sebastião se iniciam no dia 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar feriado por ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2017, referente as comemorações dos festejos de São Sebastião do Município de Monsenhor Tabosa.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSENHOR TABOSA-
CE, 18 DE JANEIRO DE 2017.**


Francisco Jeová Sousa Cavalcante

Prefeito de Municipal